

DECRETO Nº 1460 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 83.943,76 (Oitenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2500	1.398,49
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2661	5,58
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2661	459,07
168	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.30.00.00	2661	3.547,43
229	02.01.10.02.10.122.0009.16.2.152.3.3.90.30.00.00	2621	163,00
245	02.01.10.02.10.301.0009.31.1.120.4.4.90.52.00.00	2621	20.000,00
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	6.630,00
253	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.30.00.00	2621	7.999,22
255	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.00.00	2621	3.432,00
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	266,60
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	284,40
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	586,64
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	1.333,00
256	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	2621	2.106,33
285	02.01.10.02.10.304.0009.05.2.162.3.3.90.30.00.00	2621	390,00
298	02.01.10.02.10.305.0009.30.1.124.4.4.90.52.00.00	2621	35.342,00
TOTAL:			83.943,76

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 06 de novembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito